

ASSIGNATURA
Trimestre..... 2\$000
(com porte.... 2\$500)
PAGAMENTO ADIANTADO

O CAMPEÃO

PUBLICAÇÃO
Uma vez por semana
N.º avulso 200 rês.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

Gerente—JOÃO BARTHEM JUNIOR

ALBUM DE OURO

Cavalheiros que concorreram com o importe de suas assignaturas para a prosperidade do 3º bimestre do *Campeão*:

Juvenal Thomé da Silva—Tijucas.

José Pereira da Fonseca—Porto Bello.

Francisco José Correia Renhardt—Tijucas.

Luiz José de Sant'Anna—Mourão
Manoel José Soares Pereira—Tijucas.

João Paulo Guerreiro—Estrada de Porto Bello.

A NAÇÃO

OS TREZ PROCESSOS

Pelos depoimentos das testemunhas do inquerito policial, que fiz publicar no n.º trazocto d'esta folha; o publico chega a mais completa evidencia de que não ha a mais pequena materia por onde a promotoria publica me denunciasse; por isso não posse deixar de dizer, que o acto do órgão da justiça publica que me denunciou—é o mais injusto, se não o mais iniquo que ha praticado!!!

Pois que essa attribuição que a lei conferiu aos promotores publicos e que deve ser exercida

com o maximo criterio e extrema de qualquer considerações—pode tornar-se em arma perigosa contra os cidadãos?

A lei, tem discriminado os meios e as formulas que antecederam as denuncias—e entre essas estabeleceu a nova Reforma judiciaria o inquerito—como mais certo para capacitar-se da existencia do crime a se denunciar—si pelo inquerito não resulta o menor conhecimento da existencia d'esse crime, não pode o promotor denunciar porque escapalle a base para o procedimento da justiça si assim não fôra mal estaria o cidadão.

Aquelle que não estivesse nas graças da Promotoria Publica—seria denunciado por mero capricho, soffrendo injustamente as tristes e desagradaveis consequencias de um sumario crime.

E' o que se dá com relação a mim que de certo tempo a esta parte tenho sido a vitima expiatoria da mais cruel e pronunciada injustiça; parece até que fui collocado fôra da lei—e sem as garantias que esta concede, para soffrer toda a sorte de iniquidade por factos que não tenho commettido.

Em Abril de 83 era eu calumniado de maneira tal que os meus brios, a minha deguinidade foi atirada ao pó das ruas por aquelle que, reconhecidamente meu inimigo—buscara a imprensa essa sublime filha de Guttен-

berg—para n'ella assacarme as mais vis e mais torpes calumnias.

Mas, como na impetuosidade de sua carreira—estacão as aguas do rio—pelo obstaculo encontrado, assim tambem a calumnia e adifamação correm até encontrarem com obstaculo que lhes vede o passo—a verdade—fazendo-as baquiar ao estrepito da animadversão publica—E'por isso que é sempre ridiculo, baixo e vil o papel do calumniador, posto que a principio seja cercado das maiores considerações por aquelles que vêem no desprezível calumniador um instrumento cego à realisação de seus reprovados desejos, sim porque a calumnia por si se destroe e se aniquila—deixando vêr no quadro carregado onde fôra o seu theatro de acção afigura miserina do calumniador, segregada de todos e repellido pela sociedade e escarnecido até por aquelles mesmos que deram-lhe a palavra de animação a tão reprovado commettimento.

A historia nos fornece immensos cazos, a respeito.

E' certo que a calumnia com a rapidez do raio.—ella penetra sordidamente no lar da familia atando ao poste da maior deifamação; apresentando-se com as mais negras côres da corrupção; tudo a vassalha; de tudo zomba e escarnece mas é certo tambem que ella cahe com a rapidez maior fulminada pelos ra-

O CAMPEÃO

ios da verdade, cuja luz fazendo ver as virtudes do calumniado— a ponto a sinistra photographia do caluniador a sociedade. Em uma palavra a calumnia ascende, qual o azetosté impellido por grande força até immensuravel altura, mas d'ahi desce rapidamente e vem abatter-se e esphacelar-se ante o gladio da propria verdade, aniquilando-se para sempre.

E' o que se deo; fui injuriado e calumniado atrozmente na imprensa, por factos inventados pelo Padre Cruz, essa calumnia correo mundo tomando proporções immensas, até pode encontrar paradeiro—e depois que na imprensa confundi esse detractor com documentos. Nessas accusações sobressahião as seguintes:—1ª. que o accusado recebera dos cofres provinciaes a quantia de 685000 na qualidade de Delegado Litterario, para a compra de utencilhos para a escola, de cuja quantia, no dizer do meu rancoroso inimigo, só despendera a de 425500 ficando com a differença de 255000. Esta accusação vinha apoiado em um falso recibo do carpinteiro fabricante dos utencilhos, datado 4 mezes posteriores ao pagamento, forgido de proposito para servir de accusação contra mim, pois, que não tinha sido elle me passado nem entregue mas feito a pedido de um treceiro meu inimigo sem sciencia minha; segundo que eu recebera de José Antonio de Simas, quantia de a 4005000 para tratar de uma questão de terras que o mesmo Simas movia com um tal Helario, e que contrattara a questão com um advogado pela a quantia de 2005000 réis, ficando para si com o edcesso de 2005000 réis.

Devo dizer d'este já que todas

estas accusações unicas que um inimigo rancoroso pode colher contra mim, forão victoriosamente contestadas na folha *Regeneração* n. 32 com documentos authenticos, oppondo á primeira os verdadeiros recibos do carpinteiro passado na occasião do pagamento da quantia de 685000 réis e que se achava em meu poder; a segunda uma declaração de Simas, assignada e com testemunhas reconhecidas, em que Simas declarava que era falso o facto que me attribuia o meu rancoroso inimigo.

Estava completamente provado os factos calumniosos levantados pelo Padre Cruz. Não obstante já me ter justificado pela imprensa plenamente d'essas accusações, eis que o sr. dr. Juiz de Direito da Comarca mandou que se abrisse inquerito relativamente a estes factos. Aberto o inquerito e inqueridas as testemunhas, verificou-se que tudo não passava de uma falsidade conforme se evidencia dos depoimentos das testemunhas, que transcreverei o que ellas disserão relativamente a estes factos:— a testemunha João Deulindo de Azevedo carpinteiro fabricante dos utencilhos, disse que contratou os utencilhos para a escola pela quantia de 685000 réis e que essa mesma quantia recebeu de minha mão, e que em quanto ao primeiro facto que de nada sabia. 2ª. Testemunha Passifico Antonio dos Santos, disse que vira eu pagar ao referido carpinteiro a quantia de 685000 réis, em quanto ao segundo facto que de nada sabe. 3ª. Testemunha Antonio Francisco Nunes, disse que estando em um dia em minha casa vio eu pagar ao carpinteiro a quantia de 685000 réis e que sob o segundo facto,

nada sabe. 4ª. Testemunha disso que não sabe de nada tanto sob o primeiro facto como do segundo, só que sabe que eu era amigo de Simas. A 5ª. e 6ª. testemunhas disserão nada saberm, e que só sabião por ter visto essas accusações publicadas no jornal. Em vista d'estes depoimentos o Delegado de Policia julgou improcedente o mencionado inquerito. Não havendo assim o menor indício contra mim e devendo-se antes mandar-se archivar esse inquerito, com surpresa fui intimado para assistir a formação da culpa em virtude da denuncia, que a promotoria publica deu contra mim em 5 de Setembro de 1884, qualificando os dois factos em crime de *estelionato*, isto é para verme processar por crime que a Delegacia de Policia, por ordem superior acabava de reconhecer que não existia!! Segui-se a formação da culpa, e ficou plenamente justificado pelos depoimentos das testemunhas e documentos que juntei ao processo não haver materia para pronuncia: tranquillo e esperando que se fizesse justiça; quando inesperadamente no dia 30 de Novembro de 84, se apresentou em minha casa o official de justiça com um mandado de prisão para me conduzir a cadeia, ordem esta dada pelo Dr. Juiz Municipal, em virtude da pronuncia que tinha lavrado no dia anterior. Tudo isto se passava na vespera da eleição que se procedia para deputados geraes no dia 1º de Dezembro, tolhendo-me o direito de concorrer com o meu voto na referida eleição.

A pronuncia foi dada relativamente ao segundo facto, mandando-se tirar copias sob o primeiro facto para ser de novamente processado por crime de res-

ponsabilidade, cujo processo ainda não está concluído.

Fui prezo no referido dia 30 de Novembro, e respondi na secção do jury em 27 de Março de 83, em cuja secção fui absolvido unanimemente, sendo o conselho composto por gregos e troyanos.

(Continuaréi)

ANTONIO DE CASTRO GANDRA

NOTICIARIO

Até na missa !—O Povo de Aceiro, periodico portuguez, dá a seguinte noticia :

«O vigario de S. Tiago de Basteiros, por nome José Joaquim de Souza, em meio da missa conventual, ao *Lavabo*, interrompendo e acto e voltando-se para os fieis, que se apinhavam no templo, exclamou :

Meus senhores ! Temos eleições à porta, e propõe-se pelo nosso circulo o sr. Simões Dias e o sr. Miguel Tutella. O primeiro é um impio, inimigo da igreja que até chega a ser republicano !! O segundo é um catholico, filho de miguelista, e tão virtuoso que até chega a ser regenerador !!!

Elle ahí está de braços abertos para vos fazer tudo o que quizerdes. Os vossos votos hão de ser para elle !! »

Phenomeno.—Diz um cortês e prudente do «*Valtaire*» que existe n'uma cidade de França um homem com duas cabeças, quatro braços e duas pernas.

Segundo parece, este phenomeno que não deixa de ter suas ideias politicas, pede duas listas electoriaes, allegando não sem razão, que lhe assiste o direito de votar duas vezes visto que dispõe de dois cerebros e quatro braços.

«**Folha de Minas**»—Com o seu numero de 3 de Janeiro entrou esta folha em seu terceiro anno de existencia.

Felicitações ao collega.

Agua milagrosa.—Lemos n' *O Escudo* o seguinte :

Existe em Corytibanos no lugar denominado Guarda—môr, um pequeno regato que tem a virtude de curar por meio de banhos molestias cutanêas rheumaticas, symphiliticas e muitas outras, e faz o individuo suar immediatamente com excesso.

A agua é leve e saborosa.

Muitas pedras tem feito uso e obtido admiraveis resultados

Interessante.—Deu-se, ha pouco, em um dos cemiterios das immedições de Pariz uma scena de pugilato entre duas damas.

No dia de finados, uma viuvinha dirigio-se ao mau-clên onde dorme o seu defunto, que em vida lhe fôra mil vezes infiel

Momentos depois, e enquanto ella deponha no tumulo um braço de flôres, chegava uma outra mulher vestida de lucto, e vêo negro que veio collocar na mesma pedra um grande ramo de perpetuas.

A viuva sentia passar-lhe pelos olhos, em uma nave de sangue, as suas longas noites de vigilia e de ciúmes, e, louca de raiva, atirou-se á sua rival de outro tempo.

Quando os guardas do cemiterio acudiram ao ruido da lucta, deparou-lhes um espectáculo curioso: as flôres, despedaçadas e soltas, juncavam a sepultura e o chão em volta, e as duas mulheres quasi nuas, cabellos desgarrados, vestidos em tiras, ensanguentadas, olhar, inflammado, furiosamente enroscadas, brigavam como dous atletas.

Os guardas separaram-nas e ellas antes de partirem foram ajoelhar reverentemente aos lados da sepultura.

Naufragio.—Por telegramma vindo de Igaap, sabe-se ter naufragado na praia da Juréia o haute *Bom-Jesus* propriedade do negociante desta villa, o snr. Joaquim José de Sant'Ana, salvando-se toda a tripulação.

Nomeações.—Foi nomeado farmaceutico da farmacia militar do Desterro o snr. Francisco José Correia Renhardt residente n'esta villa com estabelecimento de farmacia.

—Foi tambem nomeado escrivão da meza de Rendas Geraes, o snr. José Luiz Alves de Campos.

Necrologia.—Falleceu nesta villa no dia 7 do corrente o nosso amigo e correligionario João dos Santos Bittancurt

A sua esposa nossos peames.

Camisas e divisas.—A princeza Beatriz, que acceitadamente desposou o principe de Battenberg é muito religiosa. Querendo inspirar ao marido os mesmos sentimentos, mandou bordar nas diversas peças do enxoval, principalmente nas camisas, versiculos da Escriptura.

Pois as actrizes parizienses, as maliciosas, entendera logo que leviam seguir a moda, de imprimirem ás camisas character repleto, e correram ás modistas para escolherem as suas divisas predilectas.

Uma pequena amostra :

Lina Munte: *Deus! perdoame!*

Leonide Leblanc: *Em nome do Padre e do Filho!*

A Patti: *Não desejarás a tentação da carne sinão pelo casamento!*

O CAMPEÃO

Ladriños. Não façam a ou-
trem o que não queres que te
façam.

Ellen Adré: *Amai-vos uns aos
outros.*

Rosse Bruck: *Deixai vir a
mim os pequeninos.*

Da Ciéry:

*Gozai, almas amantes,
gozai o vosso amor
e sêde mui enstantes
em vosso santo ardor.*

Argyle: *A mão esquerda de-
ve ignorar o que faz a direita.*

Sarah Berhardt; *Fazei o bem.*

Notas em substituição.—Do
thesouro nacional.

De 2\$000 réis da 1ª estampa
sem desconto até 30 de Junho
do corrente anno.

De 10\$000 réis, da 6ª estam-
pa (verdes), sem desconto até
30 de Junho do corrente.

De 5\$000 réis da setima es-
tampa (costas pardas), sem des-
conto até 30 de Junho do cor-
rente.

—De 1 de Julho em diante
começam as notas acima referi-
das a ter o abatimento pro-
gressivo de dez por cento ao mez,
de modo que no dia 5 de Abril
do anno vindouro, estará extin-
cto o valor de cada uma.

Já não tem mais valor as se-
guintes notas:

De 20\$000 da quinta estam-
pa; de 10\$000 da quinta; de
1\$000 da terceira, tendo termi-
nado o seu recolhimento em 1
de Outubro deste anno.

De 10\$, de 100\$, de 200\$ e de
500\$, da quarta estampa, de
20\$ da sexta, sem valor ha tem-
pos.

COMMERCIO

ENTRADA

FEVEREIRO

9—Laguna—hiate *Guilhermina*

11—Desterro—deu entrada n'esta
Mesa de Rendas o brigade *Pri-
meiro de Janeiro* de propriedade
de João B. Bernisson Junior.

GENEROS DA LAVOURA

Farinha. 1\$600 o sac.
Feijão preto. 5\$000 «
Assucar, secco. 1\$700 arroba
Arroz pilado 9\$500 o sac.
Milho 2\$000 «
Madeira Costadinho 5\$000 a duzia
Idem de assoalho. 3\$500 «
Idem de ferro 3\$000 «
Idem cedro largo. 8\$000 .

ANNUNCIOS

Dentista

Convida-se a um dentista pa-
ra dar um passeio a esta Vil-
la. Garant-se ter muito traba-
lho.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram
pelo presente que dissolverão a-
migavelmente a sociedade com-
mercial que girava n'esta praça
sob a razão de *Faria & Ma-
lheiros*,—retirando-se o socio Jo-
ão Pereira Malheiros, livre e
desonerada de toda a responsa-
bilidade da mesma firma, que
desde já em liquidação á car-
go do socio Faria.

Desterro, 30 de Janeiro de 1886

*Raymundo Antonio de Faria.—
João Pereira Malheiros.*

Atenção

O abaixo assignado, socio li-
quidante da firma social *Faria*

& *Malheiros*—em liquidação,
roga aos devedores da referida
firma o obsequio de virem sal-
tar seus debitos, visto como pre-
cisa com urgencia levar á final
liquidação as transacções da
mesma firma.

Desterro, 30 d Janeiro de 1886
Raymundo Antonio de Faria.

ATENÇÃO

Na casa do Gandra, ha fazen-
das e outros artigos, que se
vendem mais barato, que, em
qual-quer outra casa: se pensão
ser mentira, levem dinheiro e
vão experimentar.

Não se enguinem, olhem que é
na casa do Gandra, que está
a pechincha.

O abaixo assignado querendo
mudar-se d'esta Villa, vende
sua morada de casa: quem pre-
tender comprar, não ficará em
vão porque é barato . . .

Vicente Ricardo Quintino Pereira

O abaixo assignado vende
seus dois hiatos, de nome São
João e São Pedro; a pessoa
que pretender comprar diri-
ja-se ao mesmo ou ao Sur.
Estevão da Cunha.

Tijucas, 12 de Fevereiro de 1886

Joaquim Pedro Cairesão

CASA

Por preço razoavel vende-se
uma n'esta Villa e para infor-
mações n'esta typographia.

Typographia do *Campeão*; pro-
priedade de João B. Bernisson Junior